

KIRON BR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA - CNPJ (MF) – 30.106.341/0001-07

| | Antes da Cisão | Cisão Algar S.A | Após da Cisão | | Antes da Cisão | Cisão Algar S.A | Após da Cisão |
|-------------------------------|----------------|-----------------|----------------|--|----------------|-----------------|----------------|
| Circulante | | | | Circulante | | | |
| Caixa e equivalente de caixa | 48.402 | - | 48.402 | Debitures | 22.234 | - | 22.234 |
| Contas a receber | 77.227 | - | 77.227 | Fornecedores | 25.421 | - | 25.421 |
| Estoques | 384 | - | 384 | Obrigações fiscais | 4.214 | - | 4.214 |
| Impostos a recuperar | 7.357 | - | 7.357 | Obrigações trabalhistas | 42.509 | - | 42.509 |
| Adiantamentos a funcionários | 1.362 | - | 1.362 | Outros passivos circulantes | 10.621 | - | 10.621 |
| Custos e despesas antecipadas | 6.003 | - | 6.003 | | 104.999 | - | 104.999 |
| Outros ativos circulantes | 3.683 | - | 3.683 | | | | |
| Não circulante | 144.418 | - | 144.418 | Não circulante | | | |
| Impostos a recuperar | 51.366 | - | 51.366 | Obrigações fiscais | 20.804 | (11.057) | 9.747 |
| Depósitos judiciais | 15.530 | - | 15.530 | Provisão para contingências | 21.715 | - | 21.715 |
| Imobilizado | 112.649 | (68.216) | 44.433 | Outros ativos não circulantes | 6.127 | - | 6.127 |
| Intangível | 39.924 | (595) | 39.329 | | 48.646 | (11.057) | 37.589 |
| Direito de Uso - CPC 06 | 1.921 | - | 1.921 | Patrimônio líquido | | | |
| Outros ativos não circulantes | 657 | - | 657 | Capital social | 194.661 | (49.749) | 144.912 |
| | 222.047 | (68.811) | 153.236 | Reserva legal | 6.703 | - | 6.703 |
| Total do Ativo | 366.465 | (68.811) | 297.654 | Ajuste avaliação patrimonial | 8.005 | (8.005) | - |
| | | | | Reserva de lucros | 3.451 | - | 3.451 |
| | | | | | 212.820 | (57.754) | 155.066 |
| | | | | Total do passivo e Patrimônio líquido | 366.465 | (68.811) | 297.654 |

e) Venda da torre de Serviços Gerenciados de TI (Managed Services Provider - MSP) - Em 18 de março de 2024, a controlada Algar S.A. Empreendimentos e Participações, controladora direta da Algar TI, celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, conteúdo exclusivamente a "torre de negócios" de Serviços Gerenciados de TI (Managed Services Provider - MSP) dessa controlada, e suas subsidiárias localizadas na Argentina, Colômbia e México, com a Positivo Smart Tecnologia Ltda., subsidiária da Positivo Tecnologia S.A.. O preço de venda, sujeito a ajustes previstos em contrato, é de R\$ 235.000, dos quais R\$ 190.000 serão pagos na data de fechamento da transação. O valor remanescente de R\$ 45.000 será pago doze meses após a data de fechamento da aquisição, condicionado ao atingimento de determinadas metas financeiras e operacionais. A conclusão da aquisição está condicionada ao cumprimento de obrigações e condições precedentes usuais a esse tipo de transação, incluindo, sem limitação, a aprovação dada pelos órgãos antitruste brasileiro (Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE) e colombiano (Superintendencia de Industria y Comercio - SIC), além de determinadas metas financeiras e operacionais. Até que se obtenha as referidas autorizações e o cumprimento de demais condições precedentes ao fechamento, a controlada indireta Algar TI continuará operando de forma independente e no curso normal dos negócios. A Controlada indireta Algar Tecnologia e Consultoria S.A., detentora da "torre de negócios" CX - Customer Experience (Call Center) não faz parte da transação.

Alexandrino Garcia Neto
Administrador
Elena Maria Nunes
Contadora - CRC-MG 089.587/O-0

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Ilmos Srs.
Diretores e quotistas da KIRON BR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.
Uberlândia - MG
Opinião com ressalva - Examinamos as demonstrações financeiras da KIRON BR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção intitulada "Base para opinião com ressalvas" a seguir, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da KIRON BR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
Base para opinião com ressalvas - Inversão fixa - Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 5 (f), "Eventos ocorridos em 2023", as demonstrações financeiras, em janeiro de 2024, foi instaurado um Comitê Especial pelos órgãos de governança da Algar Telecom S.A., controlada indireta da investida Arvore S.A. Empreendimentos e Participações, para apuração de denúncia relacionada a potenciais equívocos no processo de reconhecimento de ativo imobilizado. Com a realização dos trabalhos, a Administração da Algar Telecom S.A. identificou a deterioração de determinadas atividades de controles internos relacionadas ao reconhecimento e à mensuração das adições ao ativo imobilizado e transferências para as rubricas definitivas ocorridas no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Na data de aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os trabalhos e as análises relacionadas a esse assunto encontram-se em andamento pela Administração da Algar Telecom S.A., que registrou uma provisão para perda no montante de R\$73.000 mil, com base nas informações disponíveis. Neste contexto, a Administração não disponibilizou documentação suporte e demais evidências necessárias para que os procedimentos de auditoria pudessem ser executados e uma conclusão sobre a suficiência ou não da provisão pudesse ser alcançada. Como consequência, não nos foi possível concluir sobre a necessidade de se registrar ou não, ajustes na participação societária da Empresa na controlada Kiron Participações Societárias Ltda., na data-base de 31 de dezembro de 2023. **Ativo de direito de uso - arrendamento** - A Administração Algar Telecom S.A., controlada indireta da investida Arvore S.A. Empreendimentos e Participações, identificou, no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a deterioração de determinadas atividades de controles relacionadas ao reconhecimento e mensuração dos ativos de direito de uso, registrados pelos montantes de R\$837.171 mil, líquidos de depreciação acumulada em 31 de dezembro de 2023. Na data de aprovação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Algar Telecom S.A., referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os trabalhos e análises relacionadas ao reconhecimento e à mensuração dos ativos de direito

de uso encontram-se em andamento pela Administração, que registrou um ajuste no montante de R\$47.493 mil, com base nas informações disponíveis. Neste contexto, a Administração não disponibilizou documentação suporte e demais evidências necessárias para que os procedimentos de auditoria pudessem ser executados e uma conclusão sobre a suficiência ou não do ajuste registrado pudesse ser alcançada. Como consequência, não nos foi possível concluir sobre a necessidade de se registrar ou não, ajustes na participação societária da Empresa na controlada Kiron Participações Societárias Ltda., na data-base de 31 de dezembro de 2023. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à sociedade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.
Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras - A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.
Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras tomadas em conjunto estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstra-

ções financeiras, independentemente se causadas por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, omissão, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da sociedade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2024



VAZ & MAIA Auditores Independentes
CRC-MG 503
Antônio Hilário Maia
Contador CRCMG 39.822

ZAP DIÁRIO

seu canal de denúncias

Você sabia que a sua sugestão de pauta ou denúncia pode virar notícia aqui no Diário de Uberlândia?

Participe enviando a sua sugestão em nosso WhatsApp

(34) 9 9860-5002

DIÁRIO DE UBERLÂNDIA
Você sabe de onde a verdade vem.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil. Verificação de conformidade no ITI, acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.8.1/>



Esta publicação foi feita de forma 100% pela empresa Diário de Uberlândia em seu site de notícias. **AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link: <https://diariodeuberlandia.com.br/publicidadelegal>